



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.127, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.024, e dá outras providências)

O senhor **Leandro José Jesus Baptista**, Prefeito Municipal de **Taiuva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos VIII e XX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000, c/c o estatuído no artigo 12 da Lei nº. 2.590, de 02 de agosto de 2023, e nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas na forma do **Anexo I** deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício financeiro de 2.024, em quotas bimestrais desdobradas das receitas orçadas pela Lei nº. 2.602 de 06 de novembro de 2.023

Artigo 2º - As dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº. 2.590, de 02 de agosto de 2.023, os créditos adicionais abertos bem como os créditos especiais reabertos no decorrer do exercício de 2024, terão sua execução condicionada aos limites fixados no **Anexo II** do presente Decreto.

Artigo 3º - O pagamento das despesas realizadas no exercício de 2024, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, observará os limites constantes do cronograma referido no artigo anterior deste Decreto.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 4º – Até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao encerramento de cada bimestre, o responsável pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade promoverá a revisão da programação estipulada nos Anexos I e II deste Decreto, como forma de ajustar as despesas ao real comportamento da arrecadação, e, a qualquer tempo, quando ocorrerem alterações oriundas de abertura ou reabertura de créditos adicionais, deslocamentos orçamentários realizados na forma do artigo 20º, da Lei nº. 2.590/2023 (LDO), ou no caso de comprovada frustração da receita.

Artigo 5º - O Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – **CMDF** – é o documento constante do **Anexo II** deste Decreto, pelo qual serão programados os pagamentos mensais da despesa de acordo com a sua exigibilidade, bem como a estimativa do ingresso das receitas em igual período, e será confeccionado no primeiro dia útil de cada mês de acordo com as informações disponíveis e mais atualizadas.

§ Único – A obrigação prevista neste artigo ficará à cargo do Tesoureiro.

Artigo 6º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Artigo 7º - A emissão da Nota de Empenho - NE só poderá ser processada, caso a despesa:

I – tenha sido previamente autorizada pelo competente ordenador;

II – esteja compatível com a disponibilidade de caixa projetada na forma do Anexo II, deste Decreto.

2



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

§ Único - Independe da autorização de que trata o inciso I deste artigo, para fins de emissão da Nota de Empenho - NE, as despesas relacionadas com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Juros, amortização e encargos da dívida;
- III – Subvenções sociais;
- IV – Regime de adiantamentos;
- V – Serviços públicos tarifados.


Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 06 de novembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	41.670.000,00	10.603.336,57	10.603.336,57	8.933.100,53	19.536.436,10	10.287.616,71	29.823.952,81	9.655.320,74	39.479.273,55	2.056.226,45	41.535.500,00	134.500,00	41.670.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.163.100,00	544.512,06	544.512,06	1.440.398,49	1.984.910,55	845.068,53	2.829.979,08	952.292,54	3.782.271,62	375.328,38	1.157.600,00	5.500,00	4.163.100,00
IMPOSTOS	3.471.000,00	520.817,70	520.817,70	1.123.901,37	1.644.719,07	751.852,21	2.396.571,28	737.596,10	3.134.167,38	331.832,62	1.466.000,00	5.000,00	3.471.000,00
IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	510.000,00	21.056,74	21.056,74	281.393,58	302.450,32	84.977,94	387.428,26	86.690,01	474.118,27	35.881,73	510.000,00	0,00	510.000,00
ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	250.000,00	10.321,92	10.321,92	137.838,03	148.259,95	41.655,85	188.915,80	42.495,11	232.410,91	17.589,09	250.000,00	0,00	250.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.156,12	2.156,12	1.897,59	4.053,71	2.237,87	6.291,58	2.669,13	8.960,71	1.039,29	10.000,00	0,00	10.000,00
IP TU - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	18.345,43	18.345,43	15.612,74	33.988,17	30.163,69	64.121,86	24.570,22	88.692,08	11.307,92	100.000,00	0,00	100.000,00
IP TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.000,00	24.594,58	24.594,58	21.368,23	45.962,81	28.336,15	74.298,96	25.287,72	99.566,88	10.433,32	110.000,00	0,00	110.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	450.000,00	31.594,97	31.594,97	142.315,05	173.910,02	170.331,22	344.241,24	83.312,32	427.553,56	22.446,44	450.000,00	0,00	450.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	415.000,00	47.376,49	47.376,49	100.972,62	148.349,11	106.970,48	255.319,59	104.991,34	360.280,93	54.719,07	415.000,00	0,00	415.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	50.000,00	719,28	719,28	4.646,66	5.365,94	719,28	6.085,22	6.168,87	12.254,09	37.745,91	50.000,00	0,00	50.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	1.550.000,00	363.796,37	363.796,37	402.635,61	766.431,98	284.812,67	1.051.244,85	360.353,06	1.411.597,91	138.402,09	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	5.000,00	576,59	576,59	1.018,08	1.594,67	1.023,86	2.618,53	479,74	3.098,27	1.901,73	5.000,00	0,00	5.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	133,25	133,25	8.725,65	8.858,90	574,37	9.433,27	395,06	9.828,33	171,67	10.000,00	0,00	10.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.000,00	145,96	145,96	377,53	523,49	48,63	572,12	233,52	805,64	194,36	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS	691.500,00	23.694,36	23.694,36	316.464,07	340.158,43	92.916,41	432.974,84	214.589,08	647.563,92	43.436,08	691.500,00	500,00	691.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	110.000,00	142,74	142,74	142,74	285,48	71,37	366,85	104.695,01	105.051,86	4.948,14	110.000,00	0,00	110.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.500,00	696,51	696,51	633,67	1.330,18	634,45	1.964,63	1.114,40	3.079,03	420,97	3.500,00	0,00	3.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	10.000,00	462,86	462,86	2.881,16	3.344,02	1.695,88	5.039,90	4.171,73	9.211,63	788,37	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.500,00	193,58	193,58	681,55	875,13	187,12	1.062,25	164,60	1.226,85	273,15	1.500,00	0,00	1.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA	15.000,00	390,77	390,77	883,18	1.273,96	417,88	1.691,83	13.088,30	14.780,13	219,87	15.000,00	0,00	15.000,00
PRESTACÃO DE SERVIÇOS -	1.000,00	39,58	39,58	584,87	604,45	162,99	767,44	165,80	933,24	66,75	1.000,00	0,00	1.000,00
PRESTACÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA	550.000,00	21.768,32	21.768,32	310.676,90	332.445,22	88.646,72	422.091,94	91.189,24	513.281,18	36.718,82	550.000,00	0,00	550.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	600,00	0,00	0,00	33,05	33,05	399,91	432,96	107,36	540,32	59,68	600,00	0,00	600,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	500,00	0,00	0,00	21,69	21,69	341,55	363,24	88,22	451,46	48,54	500,00	0,00	500,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	100,00	0,00	0,00	11,36	11,36	58,36	69,72	19,14	88,86	11,14	100,00	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	105.814,20	105.814,20	34.155,73	139.969,93	73.819,67	213.789,60	72.225,64	286.015,44	33.984,56	320.000,00	0,00	320.000,00

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	320.000,00	165.814,20	105.814,20	34.155,73	139.969,93	73.819,67	213.789,60	72.225,84	286.015,44	33.984,56	320.000,00	0,00	320.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	320.000,00	105.814,20	34.155,73	139.969,93	73.819,67	213.789,60	72.225,84	286.015,44	33.984,56	320.000,00	0,00	320.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	52.068,39	52.068,39	58.624,99	110.693,38	45.941,84	156.635,22	38.364,78	195.000,00	0,00	195.000,00	10.000,00	205.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	195.000,00	52.068,39	52.068,39	58.624,99	110.693,38	45.941,84	156.635,22	38.364,78	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
RENDIMENTOS - DEPOSITOS	25.000,00	6.745,29	6.745,29	7.858,96	14.604,25	5.827,44	20.431,69	4.568,31	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	110.000,00	29.679,28	29.679,28	34.579,41	64.258,69	25.640,73	89.899,42	20.100,58	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
RENDIMENTOS APLIC - FUNDEB	10.000,00	3.331,15	3.331,15	3.616,68	6.947,83	1.643,01	8.590,84	1.409,16	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	5.000,00	672,00	672,00	1.998,73	2.510,73	1.133,52	3.644,25	1.355,75	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	30.000,00	7.635,78	7.635,78	6.912,15	14.547,93	8.107,16	22.655,09	7.344,91	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	15.000,00	4.104,89	4.104,89	3.719,06	7.823,95	3.589,98	11.413,93	3.598,07	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.039.900,00	206.304,56	206.304,56	220.759,25	427.063,81	246.829,25	673.893,06	270.925,63	944.818,69	78.081,31	1.022.900,00	17.000,00	1.039.900,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.038.900,00	206.304,56	206.304,56	220.759,25	427.063,81	246.829,25	673.893,06	270.925,63	944.818,69	78.081,31	1.022.900,00	16.000,00	1.038.900,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	580.000,00	117.954,66	117.954,66	127.175,15	245.129,81	135.802,45	380.932,26	152.714,36	533.646,62	46.353,39	580.000,00	0,00	580.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	6.400,00	1.038,56	1.038,56	989,35	2.007,91	371,10	2.379,01	3.075,14	5.454,15	945,95	6.400,00	0,00	6.400,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	110.000,00	20.924,86	20.924,86	18.557,86	39.482,72	34.596,30	74.079,02	29.442,40	103.521,42	6.478,58	110.000,00	0,00	110.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	40.000,00	6.012,81	6.012,81	10.239,75	16.252,56	6.094,69	22.347,25	15.698,40	38.045,65	1.954,35	40.000,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	230.000,00	46.350,07	46.350,07	52.712,74	99.062,81	54.408,65	153.471,46	58.455,80	211.927,26	18.072,74	230.000,00	0,00	230.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	1.500,00	518,95	518,95	511,27	1.030,22	102,42	1.132,64	98,24	1.230,88	269,12	1.500,00	0,00	1.500,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	45.000,00	10.803,12	10.803,12	8.075,88	18.879,00	13.395,50	32.274,50	9.506,15	41.790,65	3.219,35	45.000,00	0,00	45.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	10.000,00	2.701,53	2.701,53	2.517,25	5.218,78	2.058,14	7.276,92	1.935,14	9.212,06	787,94	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.852.000,00	9.687.232,78	9.687.232,78	7.157.356,49	16.844.589,27	9.016.648,95	25.861.238,22	8.306.223,04	34.136.451,26	1.553.538,74	35.750.000,00	102.000,00	35.852.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	20.032.000,00	5.251.407,35	5.251.407,35	4.249.650,15	9.501.037,50	4.982.294,00	14.483.331,50	5.041.704,57	19.525.035,07	404.963,93	19.930.000,00	102.000,00	20.032.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	15.500.000,00	4.445.341,83	4.445.341,83	3.330.382,78	7.175.124,51	3.819.447,15	11.585.171,76	2.943.337,72	14.538.509,48	961.490,52	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	250.000,00	46.169,12	21.435,52	67.604,64	19.551,16	87.155,80	24.774,01	111.929,81	138.070,19	250.000,00	0,00	250.000,00	
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	300.000,00	79.754,18	76.657,96	156.412,14	73.787,80	230.199,94	35.157,01	255.356,95	34.643,05	300.000,00	0,00	300.000,00	
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	1.350.000,00	246.457,20	258.129,33	505.586,53	441.812,57	947.399,10	260.462,52	1.207.861,62	142.138,38	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	
TRANSF. RECURSOS DO SUS - ALTA E	130.000,00	28.888,88	28.888,88	57.777,76	28.888,88	86.666,64	28.888,88	115.555,52	14.444,48	130.000,00	0,00	130.000,00	
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	35.000,00	0,00	15.189,02	15.189,02	7.667,56	22.856,58	8.308,64	31.166,22	3.833,78	35.000,00	0,00	35.000,00	
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	35.000,00	7.777,78	7.777,78	15.555,56	7.777,78	23.333,34	7.777,78	31.111,12	3.888,88	35.000,00	0,00	35.000,00	
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	700.000,00	211.051,27	163.479,09	374.530,36	160.495,82	535.026,18	164.973,82	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
TRANSF. RECURSOS DIRETAS DO FUNDE	5.000,00	154.176,92	308.353,84	462.530,76	313.353,84	775.884,60	154.176,92	930.061,52	-925.061,52	5.000,00	0,00	5.000,00	
TRANSF. RECURSOS REFERENTES AO	245.000,00	24.290,17	30.835,95	55.126,12	102.011,44	157.137,56	56.346,27	213.483,83	31.516,17	245.000,00	0,00	245.000,00	
TRANSF. RECURSOS REFERENTES AO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
TRANSF. RECURSOS DE RECURSOS DO	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA	30.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	11.220.000,00	3.111.283,37	2.007.591,66	5.118.875,03	2.922.650,97	8.041.526,00	2.279.276,86	10.320.802,86	899.197,14	11.220.000,00	0,00	11.220.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.500.000,00	2.047.789,05	1.630.833,34	3.678.622,39	2.270.649,60	5.949.271,99	2.045.808,67	7.994.880,66	505.119,34	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.550.000,00	881.874,37	311.642,41	1.193.516,78	203.578,64	1.397.095,42	140.931,37	1.538.026,79	11.973,21	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	50.000,00	10.952,17	11.511,89	22.464,06	11.323,12	33.787,18	11.391,01	45.168,19	4.831,81	50.000,00	0,00	50.000,00	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
COTA-PARTE ROYALTIES -	30.000,00	6.364,12	6.634,78	12.998,90	6.988,80	19.987,70	6.430,52	26.418,22	3.581,78	30.000,00	0,00	30.000,00	
REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO	150.000,00	31.844,89	1.429,09	33.273,98	103.123,99	136.397,97	13.602,03	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
REPASSE - CDP - TRANSF. ESTADO	415.000,00	88.104,20	3.953,82	92.058,02	285.309,72	377.367,74	37.632,26	415.000,00	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00	
CONVÊNIO - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00		
CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	140.000,00	17.231,76	34.463,52	51.696,28	40.922,72	92.618,00	23.691,00	116.309,00	23.691,00	140.000,00	0,00	140.000,00	
TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL - ESTADO	15.000,00	7.122,81	7.122,81	14.245,62	7.54,38	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.600.000,00	1.324.542,06	1.324.542,06	2.224.676,74	1.141.703,98	3.366.380,72	984.241,61	4.350.622,33	249.377,67	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.600.000,00	1.324.542,06	900.134,68	2.224.676,74	1.141.703,98	3.366.380,72	984.241,61	4.350.622,33	249.377,67	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	7.403,58	21.805,68	29.209,16	29.208,47	58.417,63	16.288,91	74.706,54	15.293,46	90.000,00	0,00	90.000,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	7.403,58	21.805,68	29.209,16	29.208,47	58.417,63	16.288,91	74.706,54	5.293,46	80.000,00	0,00	80.000,00	

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	7.403,58	7.403,58	21.805,58	29.209,16	29.208,47	58.417,63	16.298,91	74.706,54	5.253,46	80.000,00	0,00	80.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.170.000,00	-1.498.501,25	-1.498.501,25	-1.070.830,05	-2.569.331,30	-1.278.983,07	-3.848.314,37	-1.041.987,18	-4.890.301,55	-279.698,45	-5.170.000,00	0,00	-5.170.000,00
(R) RENUNCIA	-5.170.000,00	-1.498.501,25	-1.498.501,25	-1.070.830,05	-2.569.331,30	-1.278.983,07	-3.848.314,37	-1.041.987,18	-4.890.301,55	-279.698,45	-5.170.000,00	0,00	-5.170.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-5.170.000,00	-1.498.501,25	-1.498.501,25	-1.070.830,05	-2.569.331,30	-1.278.983,07	-3.848.314,37	-1.041.987,18	-4.890.301,55	-279.698,45	-5.170.000,00	0,00	-5.170.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-3.100.000,00	-902.700,00	-902.700,00	-676.289,17	-1.578.989,17	-775.601,76	-2.354.590,93	-597.693,27	-2.952.284,20	-147.715,80	-3.100.000,00	0,00	-3.100.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-50.000,00	-9.233,93	-9.233,93	-4.287,12	-13.521,05	-3.909,92	-17.430,97	-4.954,39	-22.385,36	-27.614,64	-50.000,00	0,00	-50.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.700.000,00	-409.557,79	-409.557,79	-326.166,67	-735.724,46	-454.129,92	-1.189.854,38	-409.121,76	-1.598.976,14	-101.023,86	-1.700.000,00	0,00	-1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-310.000,00	-174.829,81	-174.829,81	-61.782,49	-236.612,30	-43.074,67	-279.686,97	-27.939,38	-307.626,35	-2.373,65	-310.000,00	0,00	-310.000,00
TOTAL RECEITAS	36.500.000,00	9.104.834,32	9.104.834,32	7.862.270,48	16.967.104,80	9.006.533,64	25.975.638,44	8.613.333,66	34.588.972,00	1.776.528,00	36.365.500,00	134.500,00	36.500.000,00

MUNICÍPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados																		
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro							
00 Recursos Ordinarios																				
00 00																				
RESTOS A PAGAR	0,00	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40	1.572.710,40
TOTAL	36.500.000,00	4.614.377,09	7.656.043,78	10.697.710,47	13.739.377,16	16.781.043,85	19.822.710,54	22.864.377,23	25.906.043,92	28.947.710,61	31.989.377,30	35.031.043,99	38.072.710,40							